

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 100/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, CNPJ/MF nº. 09.461.647/0001-95, estabelecida à Rua Dona Gercina Borges Teixeira, número 62, quadra F-17, lote 27, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-012, Telefone (62) 4000-1807, e-mail: licitacoes@soluti.com.br, representada por sua procuradora firmada, Sra. **ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, que trata DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES, **DAS QUANTIDADES** E DOS RECURSOS FINANCEIROS. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, e decorreu do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando o pedido e a justificativa apresentada no Protocolo nº 4713/2024, **fica acrescida a quantidade de 125(cento e vinte e cinco) unidades no item 01 do objeto do contrato 100/2022-MPPA**, com fundamento no art. 58 e art. 65, inciso I, “b”, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima, item 10.1 do instrumento contratual, com importe do valor, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações Técnicas	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Certificado digital do tipo A3 para pessoa física (e-cpf) através de token.	UND	125	R\$63,96	R\$7.995,00

CLAUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 03 de maio de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____